



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 119/2017.

de 09 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA, portador do RG nº 21.734.714-9 SSP/SP e CPF/MF 136.720.938-23, efetivo do cargo de Professor PEB II, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 02/01/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 09 de Maio do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -

Secretário Municipal de Administração